



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413

Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000

Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apaebrotas@yahoo.com.br

Proc. n° 3395 R2

Fis. n° 06

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS GERAIS DA OSC

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BROTAS

CNPJ: 51.526.911/0001-98

Endereço: AVENIDA RICARDO JORDANI, 180

CEP: 17.380-000

Bairro: VILA BANDEIRANTES

Ponto de referência:

Telefones: (14) 3653 5187 / (14) 3653 1413

E-MAIL da Instituição:
apaecoord@hotmail.com

Pag. Web: apaebrotas.com.br

UF: SÃO PAULO

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE / DIRETOR)

Nome: ALCINO IZZO JUNIOR

Nº do CPF:
565.672.438/72

Nº do RG/Órgão Expedidor:
4.313.320-4 / SSP

Mandato de diretoria: (dia, mês ano)
01/01/2017 A 31/12/2019

Cargo: PRESIDENTE

Endereço: RUA DOMINGOS DALASTA, 467

CEP: 17.380-000

Bairro: JARDIM CÍVITAS

Telefones: (14) 3653 8155 / (14) 9974 7786

E-mail: sinoizzo@uol.com.br

Cidade em que reside: BROTAS

UF: SÃO PAULO

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: VÂNIA MARTINS BERTANHA LOURENÇO

Área de Formação: BACHAREL EM DIREITO

Nº do Registro no Conselho Profissional:

Telefone do Técnico: (14)3653 5187

E-mail do Técnico:
apaecoord@hotmail.com



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413

Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000

Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

Doc. n° 3395 122

Folha n° 07

4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Apae de Brotas é uma entidade filantrópica, fundada em 25 de agosto de 1986, e seu funcionamento deu-se a partir de 06 de junho de 1988, com atual sede social na Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes.

Tem por missão: “promover e articular ações e defesa de direitos e prevenções, orientações, prestações de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade mais justa e solidária”.

A OSC tem a capacidade para atender 60 alunos no período matutino, nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.

A OSC conta com 32 colaboradores: 11 pós-graduados, 11 graduados, 01 Ensino Médio com Nível Técnico, 07 Ensino Médio e 02 Ensino Fundamental.

No ano de 2021, a entidade participou de reuniões com Conselhos Municipais, Campanha contra a Dengue, e a partir de 01/02, reiniciou o ano letivo com atividades remotas, devido a suspensão das aulas presenciais provocada pelo COVID 19 e promoveu muitos projetos virtuais, tais como, Projeto Faça Bonito, Campanha Nacional da Semana do Deficiente, Campanha Setembro Verde de Inclusão Social, Capacitação, Palestras, como também, desenvolveu com usuários projetos de autonomia e independência, alimentação saudável, informática e Currículo Funcional Natural. A partir de 03/05 iniciou-se os atendimentos presenciais para avaliações e reforço escolar. A partir de 02/08 a escola retornou com 50% dos alunos em modalidade presencial. Observa-se que a OSC tem resgatado vínculos familiares através de novos projetos e vivências desenvolvidas, pois favoreceu a socialização, a disseminação de informações e a construção de ações de enfrentamento e resolução de problemas a partir das intervenções realizadas com as famílias.

Para a realização dos projetos a entidade contou com verbas oriundas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas (saúde e educação), Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Governo Federal, Estadual e eventos realizados pela entidade. Os valores foram investidos em recursos humanos, manutenção, transporte e alimentação.

Importante ressaltar que o trabalho da OSC, preenche ainda uma lacuna existente no município quanto ao atendimento às deficiências intelectuais, múltipla e TEA.

A OSC vem contribuindo de maneira efetiva para o segmento da pessoa com deficiência no município da Estância Turística de Brotas, nas áreas de saúde, educação e assistência social.

A



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413

Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000

Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apaebrotas@yahoo.com.br

Proc. n° 3395/22

Fls. n° 08

08

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1 – EIXO DE ATUAÇÃO: Educação

SERVIÇO
/PROGRAMA
/
PROJETO
E OU
BENEFICI
O

Atendimento especializado e interdisciplinar para alunos da Rede Municipal de Ensino com Deficiências Intelectuais, Deficiência Múltipla, Autismo, Condutas Atípicas e Altas Habilidades de acordo com a resolução CNE/CEB nº 04/2009, oferecendo educação de qualidade; visando a defesa e garantia dos direitos, promoção de autonomia, inclusão social e melhoria na qualidade de vida dos usuários, conforme a demanda do município.

5.2 – Justificativa da Proposta

O ajuste celebrado com o Município da Estância Turística de Brotas, possibilitará as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou condutas atípicas que necessitam de apoio extensivo, ou pervasivo e que não se beneficiariam da inclusão em salas de ensino comum, o direito ao atendimento educacional especializado ofertado em escolas de educação especial, que oferecem conteúdos que conduzam a uma aprendizagem funcional, ou seja, a apreensão de conteúdos que serão usados no cotidiano de cada um, tornando-os mais autônomos, independentes e felizes. Esses alunos precisam de informações e práticas naturais que favoreçam a aquisição de habilidades para o seu bem estar físico, emocional e que possibilitem uma vivência o mais independente possível. Conteúdos acadêmicos comuns, tradicionais e desvinculados da necessidade real e individual do educando perdem-se no tempo e, em consequência, não são assimilados durante seu processo de ensino-aprendizagem. Diante do exposto a APAE – Brotas oferece aos seus alunos, o direito ao atendimento educacional especializado a fim de viabilizar aos alunos com deficiência, a possibilidade de se desenvolverem e aperfeiçoarem habilidades necessárias à vida e consequentemente à sua inclusão social.

Entre essas pessoas com deficiência intelectual, 58 frequentam a Escola de Educação Especial da Apae Brotas, que é a única instituição do município a oferecer o atendimento educacional especializado a alunos com deficiências intelectual, múltipla e condutas atípicas.

5.3 – Identificação do Objeto

A Escola de Educação Especial da Apae Brotas, é a única instituição do município a oferecer o atendimento educacional especializado a alunos com deficiências intelectual, múltipla e condutas atípicas.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413

Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000

Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apaebrotas@yahoo.com.br

Doc. n.º 3395/22

Fls. n.º 09

5.4 – Identificação do Objeto

A Escola de Educação Especial da Apae Brotas, é a única instituição do município a oferecer o atendimento educacional especializado a alunos com deficiências intelectual, múltipla, condutas atípicas, altas habilidades e autismo.

5.5– Objetivo Geral da Proposta

- Intervir no processo de aprendizagem aos alunos que estão no ensino regular e favorecer aspectos biopsicossocial, proporcionando a interação e autonomia no seu dia a dia, estimulando de acordo com os interesses e potencialidades do aluno, oferecendo ensino acadêmico com adaptações curriculares e atendimento especializado com equipe multidisciplinar por um ano, para alunos com deficiência que ingressam na Rede Municipal.

5.6 - Objetivos Específicos da Proposta

- Intervir no processo de aprendizagem aos alunos que estão no ensino regular;
- Favorecer aspectos biopsicossocial, proporcionando a interação a autonomia no seu dia a dia;
- Estimular de acordo com os interesses e potencialidades do aluno, oferecendo ensino acadêmico com adaptações curriculares e atendimento especializado com a equipe multidisciplinar por um ano, para alunos que ingressam na Rede Municipal.

5.7– Abrangência da proposta:

Para o desenvolvimento dos serviços prestados, a APAE da Estância Turística de Brotas, buscará sempre a intersetorialidade das políticas públicas, com articulação com CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), a integração com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, parcerias com outras OSC.

Abrangeremos todos os bairros do município, zona rural e Distrito de São Sebastião da Serra.

5.8– Público Beneficiário:

Crianças e adolescentes com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla, Autismo, Condutas Atípicas e Altas Habilidades com idade a partir de 0 anos, de ambos os sexos.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413

Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000

Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

Proc. n° 3395 122

Fis. n° 50

5.9– Perfil do Público Beneficiário Direto:

Conforme levantamento os perfis das famílias são: compostas por 03 ou mais membros, de baixa escolaridade, atuando em serviço informal com baixas condições socioeconômicas e culturais.

Alguns usuários são beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada).

Salvo em algumas exceções, encontramos também dentro dos perfis familiares de renda estável com grau de escolaridade nível superior.

5.10– Meta de Atendimento:

Até 58 alunos com apoio contínuo enfatizando o Currículo Funcional Natural, contribuindo para a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, como também, o desenvolvimento de competências sociais e inclusão na comunidade.

5.11– Período de execução do Objeto proposto:

Início: 01 /01 /2022

Término: 31 /12 /2022

5.12– Metodologia e Abordagem da Proposta

O trabalho será desenvolvido de acordo com o modelo do sistema funcional e multidimensional, da AAIDD- Associação Americana em Deficiência Intelectual e do Desenvolvimento, cujo manual foi publicado em 2010, em sua 11ª edição, cujo título é Deficiência Intelectual – Definição, Classificação e Sistemas de Suporte, com o desenvolvimento das seguintes habilidades:

1-Habilidades intelectuais: estas habilidades se refletem na capacidade para compreender o ambiente e reagir a ele adequadamente. Inclui raciocínio, pensamento abstrato, compreensão de ideias complexas, desenvolvimento da aprendizagem, através de experiências vivenciadas, da capacidade de planejamento e da busca de estratégias vivenciadas, da capacidade de planejamento e da busca de estratégias para a solução de problemas.

2-Comportamento adaptativo: são as habilidades conceituais, sociais e práticas adquiridas pelo indivíduo para que possa funcionar em sua vida diária.

A



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas - APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Proc. n° 3395/22

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413

Fls. n° 21

Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000

Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

3- **Participação, interações e papéis sociais:** aquisição de habilidades que possibilitam sua socialização com a família, participação em atividades de recreação e lazer, conquistas de amigos, e relacionamentos sociais diversos.

4- **Saúde:** acesso aos serviços de terapia, uso de medicação adequada, evitar situações de risco, cuidado com sua própria segurança.

5- **Contexto:** conhecer as relações com os diversos ambientes, proporcionando possibilidades de inclusão social.

5.13 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJET

Meta	Etapa	DESCRIÇÃO	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Termino
1-. Elaborar o calendário escolar.	Organizar para saber quando haverá feriados, férias, passeios, festas, reuniões de pais, quando começam cursos extracurriculares e, o mais importante, quais serão os dias de aula letivos, aqueles em que ocorrem as atividades pedagógicas.	Utilizar de informações para produzir o calendário.	Serão beneficiados professores, pais e alunos.	As ações serão realizadas em um dia pela direção e secretaria.	24/01/2022	26/01/2022
2. Planejamento e orientação pedagógica.	*Analisar as características da clientela (aspirações, necessidades e possibilidades dos alunos); *Refletir sobre os recursos disponíveis; *Definir os objetivos educacionais considerados mais adequados para a clientela em questão; *Selecionar e	Prever as ações e os procedimentos que o professor vai realizar junto a seus alunos, e a organização das atividades discentes e da experiência de aprendizagem, visando atingir os objetivos	Direção, coordenação professores e auxiliares docentes.	As ações serão realizadas em 02 dias no início do ano letivo e/ou assim que surgir a necessidade.	24/01/2022	26/01/2022



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

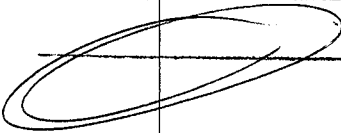

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413

Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000

Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

Proc. nº 3395 122

Fls. nº 12

	estruturar os conteúdos a serem assimilados, distribuídos ao longo do tempo disponível para o seu desenvolvimento; *Prever e organizar os procedimentos do professor, bem como as atividades e experiências de construção do conhecimento consideradas mais adequadas para a consecução dos objetivos estabelecidos; *Prever e escolher os recursos de ensino mais adequados para estimular a participação dos alunos nas atividades de aprendizagem; *E prever os procedimentos de avaliação mais condizentes com os objetivos propostos.	educacionais estabelecidos				
3. Adequar o PEI (Plano de Estudo Individualizado)	*Estratégia individual que possibilita a organização do processo de ensino aprendizagem dos alunos com deficiência.	Instrumento que propõe planejar e acompanhar o desenvolvimento de estudantes com deficiência, por meio das áreas de	Alunos Professores e família	04 reuniões	24/01/2022	01/02/2022 



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413

Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000

Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

Proc. n° 3395/22

		habilidades: acadêmicas, vida diária, motoras/ativi dade física, sociais, recreação/laz er.			Fls. n° <u>13</u>	
4. Reorganizar e avaliar os alunos de acordo com a idade e deficiência.	O mais importante nesse processo é que o aluno com deficiência tenha o desenvolvimento escolar garantido. Esse estudante pode até mesmo ir para uma série abaixo de sua idade, desde que essa medida resulte em avanços nas aprendizagens.	Através de avaliação com a equipe multidisciplinar	Equipe multidisciplinar.	01 reunião	03/03/2021	03/03/2021
5. Discutir quinzenalmente assuntos referentes ao planejamento diário, informações pedagógicas e funcionais.	Horário destinado a atividades pedagógicas extraclasse, para que o docente planeje suas aulas, como também visa aperfeiçoar a prática pedagógica. Esta conquista, garantida na legislação brasileira, recebe o nome de horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC)	Através de HTPC	Professores e direção	20 encontros	07/02/2022	13/12/2022
6. Planejar e executar projetos SEMANA NACIONAL DO DEFICIENTE	*através de desafios para os atendidos da APAE e para a comunidade, como também com a promoção	Atividades lúdicas, vivências com alunos da rede regular de ensino e dos	Comunidade e alunos da APAE	02 Projetos	01/08/2022 e 01/09/2022	31/08/2022 e 30/09/2022



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413

Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000

Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

Proc. nº 3395 122

E SETEMBRO VERDE envolvendo a APAe e ações inclusivas com a comunidade	de vivências inclusivas entre APAe e escolas regulares do município. A Semana do Deficiente será encerrada com Palestra da Neuropediatra Dra Niura Padula, aberta a toda comunidade. * Realizar no mês de setembro as Olimpíadas da APAe, promovendo jogos para os alunos e comunidade, pedágios no centro da cidade e vivências sobre inclusão com Projetos Sociais do município.	Projetos Sociais do município, pedágio com distribuição de panfletos no centro da cidade, palestras, Olimpíadas Esportivas.			Fls. nº <u>14</u>	
7- Realizar orientações a Rede Municipal de Ensino	*apoiar o corpo docente das escolas municipais no atendimento aos alunos com deficiência, por meio de estudo de casos, e outras formas de capacitação.	Através de visitas.	Secretaria da Educação	Sempre que solicitado através de ofício.	01/02/2022	30/11/2022
8- Apoiar o processo inclusivo	*promovendo ações para facilitar sua aprendizagem, autonomia e independência. *oferecendo atendimento multidisciplinar no contra turno escolar por 01 ano.	Através visitas e atendimento ao aluno incluso pela APAe	Rede Municipal de Ensino e alunos	Mensal	01/01/2022	31/12/2022
9-estabelecer interface entre	Através reuniões sempre que	Através de orientações.	Profissionais da rede	Sempre que houver a	01/02/2022	30/11/2022



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413

Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000

Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

Doc. n° 3395 122

Fis. nº 15

profissionais da educação e saúde.	necessário.		municipal de Ensino	necessidade		
10- Encaminhar relatórios dos alunos da rede regular que passam por atendimento na APAE	Relatórios realizados pela equipe multidisciplinar que atendem o aluno.	Através de relatório de solicitação pela rede municipal de ensino.	Alunos do município.	Sempre que solicitado através de ofício.	01/02/2022	30/11/2022
11- Fomentar a qualidade da educação especial em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar garantindo melhor aprendizagem.	Capacitação dos professores para melhor atender os alunos.	Através de palestras e capacitações oferecidas pela APAE e Federação das APAEs	Equipe escolar, equipe técnica e família dos alunos da APAE	02 palestras	01/02/2022	30/11/2022



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413

Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000

Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apaebrotas@yahoo.com.br

Doc. nº 3395 R2

Fls. nº 16

6 – CAPACIDADE INSTALADA			
6.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC			
Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Semanal Trabalho Horária de
Laine Viana	Ensino Médio	Cozinheira	35 horas
Edna Maria Avelino Pinto	Ensino Médio	Servente	40 horas
Jéssica Cristina de Oliveira Florencio	Pedagogia	Auxiliar docente	40 horas
Flávia Miriam Carcanha	Pedagogia/ Ed Especial	Professora	20 horas
Geisiane Silva Santos Figueiredo	Pedagogia	Auxiliar docente	40 horas
Celeste Nery Felipe	Pedagogia	Auxiliar docente	30 horas
Joselena Aparecida Martins	Pedagogia/Ed. Especial	Professora	20 horas
Lourdes Almeida Fachini	Ensino Fundamental	Cozinheira	40 horas
Márcia Aparecida Balbino	Ensino Médio	Auxiliar de Escritório	40 horas
Andréia Cristina Lotto Piráquine	Pedagogia/Ed. Especial/Neuropsicopedagogia	Diretora Escolar	25 horas
Leticia Surian Coneglian	Nutrição	Nutricionista	25 horas
Rita de Cassia da Silva	Ensino Fundamental	Servente	40 horas
Sérgio José Barbosa	Ensino Médio/Técnico em Radiologia	Motorista e Técnico em Radiologia	40 horas
Fernanda Flores de Oliveira	Ensino médio	Instrutor de música	6 horas
Sonia Aparecida Coró	Ensino Médio	Secretária	30 horas
Debora Cristina Vieira da Silva	Pedagogia	Auxiliar Docente	25 horas
Vânia Martins Bertanha Lourenço	Bacharel em Direito/ Pós Gestão Pessoas/ MBA – Políticas Públicas e Direitos Sociais	Coordenadora Administrativa	40 horas
Marcos Roberto da Silva	Ensino Médio	Motorista	15 horas
Daniel Moreira Gonçalves Castro	-	Monitor de ônibus	20 horas
6.2 – Estrutura Física: (x) Própria () Cedida () Alugada () Outros			

f



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

LOC. n° 3395 122

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413

Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000

Fls. n° 17

Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

7 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

7.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

O monitoramento permitirá a verificação dos pontos positivos e das fragilidades no decorrer do ano, identificando o que precisa ser reestruturado para atingir os objetivos, dando subsídios para a tomada de decisões.

Nos indicadores quantitativos e qualitativos serão considerados:

O número total de pessoas beneficiadas nos serviços socioassistenciais;

O índice de participação dos usuários e respectivas famílias atendidos;

O grau de satisfação dos usuários e respectivas famílias nas atividades propostas;

O grau de mudança na vida do público alvo, especialmente no que diz respeito a autonomia, independência e qualidade de vida;

Como meios de verificação utilizaremos o registro de realização das atividades, questionários de avaliação, entrevistas e outros instrumentos que possam auxiliar nesta mensuração.

Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento e todo o processo de gestão da entidade, que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido e propor mudanças caso sejam necessárias.

7



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413

Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000

Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apaebrotas@yahoo.com.br

Doc. nº 3395 / 22

Fil. nº 18

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
ESPECIFICAÇÃO	
Material de Consumo	R\$ 73.016,08
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 17.680,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 25.400,90
Recursos Humanos e Encargos Sociais	R\$ 517.605,86
TOTAL (R\$)	R\$ 633.702,84

9 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	QTDE	Valor Unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	Combustível	-	R\$ 2.327,88	R\$ 27.934,57
02	Material de escritório/pedagógico/descartável	-	R\$ 209,00	R\$ 209,00
03	Material de Higiene (papel higiênico, água sanitária, álcool 70%, sabonete líquido, sabonete bactericida, limpador multiuso, bucha, vassoura, rodo, sabão em pó, desinfetante, papel toalha, sabão em pedra, álcool em gel, detergente, amaciante e outros)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	Gás de cozinha	-	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
05	Peças, pneus e lubrificantes automotivos	-	R\$ 416,66	R\$ 5.000,00
06	Alimentação- CARNES BOVINA	350kg	R\$ 916,66	R\$ 10.000,00
07	Alimentação- CARNES SUÍNAS	100kg	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
08	Alimentação- CARNES DE AVE	380kg	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
09	Alimentação- EMBUTIDOS	180kg	R\$ 333,3333	R\$ 4.000,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413

Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000

Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

Doc. n° 3395/22

19

10	Alimentação-Hortifrúti –banana, maçã, laranja, pêra, melânica, melão, maracujá, ponkam, mamão, abacaxi, tomate, batata, cenoura, cebola, alho, mandioquinha, cabochan, alface, acelga, escarola pepino, rúcula, vagem, repolho, limão, batata doce, abobrinha, chuchu, manga, pimentão e outros)	1.600kg	R\$ 1446,04 média	R\$ 17.352,51
Subtotal				R\$ 73.016,08

9.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Valor Unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	Contador	R\$ 1.473,33	R\$ 17.680,00
Subtotal			R\$ 17.680,00

9.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Valor Unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	Despesas com Manutenção de Prédio, Máquinas, Equipamentos e Jardim.	R\$ 1.074,26	R\$ 20.200,90
02	Dedetização e limpeza de caixa de água	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
03	Manutenção de Veículo/mão-de-obra	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Subtotal			R\$ 25.400,90

9.4- RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS SOCIAIS

Item	Especificação		Valor Unitário (mensal)	Valor total (anual)
1.	Cozinheira	01	R\$ 1.858,10	R\$ 22.297,21
2.	Cozinheira	01	R\$ 1.583,33	R\$ 19.000,00
3.	Auxiliar de Escritório	01	R\$ 1.751,28	R\$ 21.015,35



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas - APAE

CNPJ 51.526.911/0001-98

Fone: (14)3653 5187 – (14)3653 1413
Avenida Ricardo Jordani, 180 – CEP 17380-000

Site: www.apaebrotas.com.br e-mail: apae_brotas@yahoo.com.br

4.	Auxiliar docente (parte)	01	R\$ 1.001,48	R\$ 12.017,82
5.	Auxiliar docente -	01	R\$ 1.579,35	R\$ 18.952,22
6.	Auxiliar docente (parte)	01	R\$ 1.263,39	R\$ 15.160,73
7.	Auxiliar docente (nova) -	01	R\$ 1.104,71	R\$ 13.256,58
8.	Coordenadora Administrativa	01	R\$ 3.646,72	R\$ 43.760,65
9.	Diretora Escolar (parte)	01	R\$ -	R\$ 0,00
10.	Instrutor de música	01	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
11.	Monitor	01	R\$ 916,98	R\$ 11.003,77
12.	Motoristas	01	R\$ 810,87	R\$ 9.730,43
13.	Motorista	01	R\$ 2.602,59	R\$ 31.231,09
14.	Nutricionista	01	R\$ 2.228,88	R\$ 26.746,51
15.	Professor de Educação Física	01	R\$ 880,00	R\$ 10.560,02
16.	Professoras	01	R\$ 1.904,08	R\$ 22.849,00
17.	Professoras Josy	01	R\$ 2.359,72	R\$ 28.316,69
18.	Professoras	01	R\$ 2.476,32	R\$ 29.715,83
19.	Secretária	01	R\$ 3.480,39	R\$ 41.764,66
20.	Serventes	01	R\$ 1812,02	R\$ 21.744,29
21.	Serventes	01	R\$ 1.812,02	R\$ 21.744,29
22.	Encargos Sociais		R\$ 7.511,56	R\$ 90.138,72
Subtotal				R\$ 517.605,86
TOTAL GERAL:				R\$ 633.702,84

10.1 – DESEMBOLSO DO CONCEDENTE	
1º MÊS	2º MÊS
R\$ 52.808,57	R\$ 52.808,57
3º MÊS	4º MÊS
R\$ 52.808,57	R\$ 52.808,57
5º MÊS	6º MÊS
R\$ 52.808,57	R\$ 52.808,57
7º MÊS	8º MÊS
R\$ 52.808,57	R\$ 52.808,57
9º MÊS	10º MÊS
R\$ 52.808,57	R\$ 52.808,57
11º MÊS	12º MÊS
R\$ 52.808,57	R\$ 52.808,57
Total	R\$ 633.702,84



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE BROTAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fone: (14) 3653-1750– (14) 3653-8200

**Rua Américo Venâncio Bongani, 13 - Bairro Lagoa Dourada – CEP 17380-000
ESTADO DE SÃO PAULO**



PARECER TÉCNICO – EDUCAÇÃO

**PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE BROTAS**

OBJETO: Redirecionamento e substituição das despesas para o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 014/2021 “Educação Especial para Incluir” - Atendimento especializado e interdisciplinar a alunos da rede Municipal de ensino com deficiência intelectual, deficiência múltipla e condutas atípicas e altas habilidades de acordo com a Resolução CNE/CEB n 04/2009, oferecendo uma educação de qualidade visando a defesa e garantia dos direitos, promoção de autonomia, inclusão social e melhoria na qualidade de vida dos usuários, conforme a demanda do município de crianças e adolescentes, a partir de 0 ano de idade.

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE: Associação Civil, beneficente, com atuação nas áreas de educação, saúde, assistência social, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa, garantia dos direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.

CRITÉRIO DE ESCOLHA: Considerando a idoneidade da entidade e por possuir as características descritas acima e em condições de oferecer atendimento especializado a alunos portadores de deficiência múltipla, intelectual, auditiva, física, visual e com altas condutas atípicas do município nas modalidades da educação infantil e ensino fundamental, a fim de viabilizar possibilidades de se desenvolverem e aperfeiçoarem habilidades necessárias à vida e que busca o atendimento consequente à sua inclusão social, com condições adequadas onde serão executadas as atividades propostas na faixa etária para crianças e adolescentes a partir de zero anos de idade.

VALOR PROPOSTO: R\$ 633.702,84 (Seiscentos e trinta e três mil, setecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme Plano de Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE BROTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fone: (14) 3653-1750– (14) 3653-8200

Rua Américo Venâncio Bonganha, 13 - Bairro Lagoa Dourada – CEP 17380-000
ESTADO DE SÃO PAULO



PLANO DE TRABALHO:

Foi feita a solicitação de readequação dos valores do plano de trabalho, alterando os itens Material de Consumo, Material de Escritório/Material descartável, Material de higiene e Hortifruti, Serviços de terceiros Pessoa Jurídica, Recursos humanos – Auxiliar docente, Instrutor de Música, Professor de Educação Física, Encargos Sociais.

Esta Secretaria compreende que a proposta apresentada pela entidade **manterá** a prestação de serviços já desenvolvidos nos últimos anos para atendimento à pessoa com deficiência na área da Educação do Município da Estância Turística de Brotas, sendo a parceria de suma importância tendo em vista a complexidade do atendimento ofertado, possuindo a mesma capacidade técnica e física para o desenvolvimento dos serviços propostos. Também considera-se a credibilidade e idoneidade da Entidade, apta a prestar o serviço necessário ao bom andamento do aprendizado dos alunos do município.

O cronograma de desembolso foi averiguado e está de acordo, sendo discriminado no Plano de Trabalho.

As metas e objetivos serão avaliados e acompanhados por comissão de monitoramento e avaliação, pelo gestor do contrato, por relatórios e pelas prestações de contas que deverão ser apresentadas nos termos da Lei 13.019/2014, da Instrução nº 01/2020 do TCESP e do Termo de Colaboração firmado.

CONCLUSÃO: Plano de trabalho aprovado sem ressalvas.

Estância Turística de Brotas, 05 de Julho de 2022.

Prof Patrícia Aparecida Barbosa da Silva

Secretária Municipal de Educação

Roseni Cristiane Bueno Gales

Gestora da Parceria

Jornal Oficial

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

Edição nº 709

Brotas, 15 de julho de 2022

Órgão de Publicação dos Atos Oficiais do Município - Lei Municipal nº 2.115/2006

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – TERCEIRO SETOR 002/2022

Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas

Processo Administrativo nº 1107/2022

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto: A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente para formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital.

Data e local para entrega da documentação do credenciamento: As propostas deverão ser protocolizadas pelas OSCs, em envelope lacrado, no Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas sito à Rua Benjamin Constant nº 300, Centro de Brotas-SP, Paço Municipal, até às 17 horas do dia 18 de agosto de 2022, com Thelma de Oliveira Batistão Santella.

O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Contabilidade Rua Benjamin Constant nº 300, Centro-Brotas-SP, bem como no Site Oficial do Município (www.brotas.sp.gov.br).

Brotas, 15 de julho de 2022.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 014/2021

entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

Motivo: Alteração no Plano de Trabalho

Leandro Corrêa – Prefeito Municipal

Brotas, 12 de julho de 2022.